



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, após examinarem o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, consubstanciadas no Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do parecer e do relatório de auditoria, com ressalvas, pela empresa AUDIMEC – Auditores Independentes S/S, CNPJ nº 11.254.307/0001-35, são de opinião que as Demonstrações acima referidas, aprovadas pelo Conselho de Administração nesta data, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da CODERN e estão em condições de serem encaminhados à apreciação da Assembleia Geral dos Acionistas. Tais documentos foram encaminhados a este Conselho por intermédio do Ofício nº 51/2021/ASSDP/CODERNDP/CODERN, de 20 de julho de 2021.

Natal/RN, 28 de julho de 2021.

ADRIANO DE CAMARGO OLIVEIRA

Presidente

TITO LÍVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Conselheiro Titular

PAULA GRACINETE DE OLIVEIRA PASSOS

Conselheira Titular



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 28/07/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Camargo Oliveira, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia - Presidente**, em 28/07/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular**



representante do **Ministério da Infraestrutura**, em 28/07/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390842** e o código CRC **BC2236A4**.



Referência: Processo nº 50902.003845/2021-02



SEI nº 4390842

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320